Município de Novo Itacolomi
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID 160450

DATA 09/09/2026

OBJETO serviços em plantões de 12 (doze) horas, nas funções de motorista socorrista, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	Motorista Socorrista - Plantão noturno de 12 (Doze) horas. (Plantões diurnos aos domingos, feriados e recessos) Prestar assistência conforme demanda ao paciente de Novo Itacolomi, sendo nas unidades de saúde, como também no atendimento pré hospitalar móvel; Conduzir veículos de unidades de Suporte Básico – USB e, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulação médica, para prestação de socorro ás vítimas de trauma e atendimentos clínicos; Manter e dirigir as unidades móveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código Brasileiro de Trânsito – CTB, bem como as normas específicas; Para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos; Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de matérias que compõem as USBS; Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimento básico concernente ao protocolo de suporte avançado da vida para o adequado auxílio na assistência aos pacientes; Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USBS, para melhor utilização de seus recursos em prol da qualidade dos atendimentos realizados e adequado auxílio às equipes de saúde; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho; Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de pacientes e equipe de profissionais; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por venturas existentes; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível dá água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Executar tarefas a fins e de interesse da municipalidade; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário) e executar tarefas determinadas pelo superior imediato e correlatas a função. Auxiliar a equipe nos gestos básicos de suporte a vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos tipos de materiais no veículo de socorro e sua utilidade; verificar os cilindros de oxigênio; Auxiliar a equipe na limpeza interna da ambulância e dos equipamentos; Auxiliar a equipe em procedimentos (básicos entre outros); Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.	PLANTÕES 435,00	**351,95** 153.098,25

TCE PR 77.996.312/0001-21 (R$ 425,17): *MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL/PR* - 76.105.592/0001-78 **Processo Nº:** 0011 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº1 **Data:** 16/03/2026 **Fornecedor:** 40992290000111 - AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA **UN:** Outras Unidades e Medidas **QTDE:** 1.350,00 **VALOR:** R$ 409,73 **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE MOTORISTA AMB. (BRANCA) 12 HORAS SENDO 8 (OITO) PROFISSIONAIS (PLANTÃO)

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL/PR - 76.105.592/0001-78 **Processo Nº:** 0011 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº1 **Data:** 16/03/2026 **Fornecedor:** 40992290000111 - AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA **UN:** Outras Unidades e Medidas **QTDE:** 1.350,00 **VALOR:** R$ 440,61 **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE MOTORISTA SAMU 12 HORAS SENDO 8 (OITO) PROFISSIONAIS(PLANTÃO)

A PAIVA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME 57.834.153/0001-51 (R$ 300,00)

Elohim Serviços e Mão de Obra LTDA 49.346.744/0001-51 (R$ 332,64)

K. J. R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A 35.157.507/0001-38 (R$ 350,00)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 002	Enfermeiro Plantonista - Plantão noturno de 12 (doze) horas. (Plantões diurnos aos domingos, feriados e recessos) Descrição Sintética: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de pronto atendimento em regime plantonista, podendo desempenhar a função de responsável técnico pelo serviço de enfermagem; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; prestar assistência ao paciente e/ou cliente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e realizar pesquisas. 2. Atribuições típicas: participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio à unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado; Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente; executar outras atribuições correlatas e afins; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.	PLANTÕES 435,00	**525,76** 228.705,60

SIMILARES 00.000.000/9999-02 (R$ 427,28): *Município de Nova Aurora/PR* - 76.208.859/0001-52 **Processo Nº:** -- **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação Nº4/2026 **Data:** 11/03/2026 **Fornecedor:** 49.268.046/****-** - JULIANA LIMA DA SILVA **UN:** UN **QTDE:** 365,00 **VALOR:** R$ 427,28 **DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão de 12 horas, no período noturno, devendo ser suprido por enfermeiro com registro ativo no COREN, das 19 horas às 07 horas do dia subsequente, de segunda a domingo

PNCP 00.000.000/9999-18 (R$ 316,11): *MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR* - 76.167.733/0001-87 **Processo Nº:** 0053 **Modalidade:** Pregão - Eletrônico Nº22 **Data:** 25/06/2026 **Fornecedor:** 22025842000130 - A DE OLIVEIRA PONCE **UN:** UNIT **QTDE:** 2.800,00 **VALOR:** R$ 316,11 **DESCRIÇÃO:** PLANTOES DE 12 HORAS- 02 Enfermeiros (as) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde no Município de Sapopema-Pr. Plantões de 12 (doze) horas (diurno e noturno, incluindo sábados, domingos e feriados). Conforme escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

TCE PR 77.996.312/0001-21 (R$ 398,78): *MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR* - 76.208.859/0001-52 **Processo Nº:** 0017 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº4 **Data:** 05/03/2026 **Fornecedor:** 26775172000120 - INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - ME **UN:** Unidade **QTDE:** 365,00 **VALOR:** R$ 398,78 **DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão de 12 horas, no período diurno, devendo ser suprido por enfermeiro com registro ativo no COREN, das 07 horas às 19 horas do mesmo dia, de segunda a domingo

A PAIVA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME 57.834.153/0001-51 (R$ 650,00)

Elohim Serviços e Mão de Obra LTDA 49.346.744/0001-51 (R$ 627,00)

K. J. R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A 35.157.507/0001-38 (R$ 800,00)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 003	Técnico/Auxiliar de Enfermagem Plantonista - Plantão noturno de 12 (doze) horas. (Plantões diurnos aos domingos, feriados e recessos) Executar técnicas de enfermagem de maior complexidade; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; executar práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Atribuições típicas: identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença e da estrutura e organização do sistema de saúde vigente; integrar a equipe de saúde e identificar as funções e responsabilidades de seus membros; planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e de biossegurança; avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos; interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde e a legislação referente aos direitos do consumidor; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; operar equipamentos próprios do campo de atuação e utilizar recursos e ferramentas de informática específicos dá área, zelando pela sua manutenção e conservação; registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação; informar ao cliente/paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados; orientar o cliente/paciente a assumir, com autonomia, a própria saúde e organizar dados relativos ao campo de atuação; realizar primeiros socorros em situações de emergência; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; participar das atividades e dos programas de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos desenvolvidos na rede básica de saúde e de orientação dos programas da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços, de relatórios e em pesquisas ligadas à área de saúde desenvolvidas nas unidades de saúde; auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados para fins estatísticos, jurídicos; epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, de higiene e conforto ao paciente e de enfermagem no pré e pós-operatório, zelando por sua segurança; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sal integridade; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas; zelar pela preservação do cliente em sua condição patológica, física, espiritual e social e pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; executar trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes e a procedimentos pós-morte; cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem; assistir ao Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar outras atribuições correlatas e afins; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.	PLANTÕES 435,00	**367,38** 159.810,30

PNCP 00.000.000/9999-18 (R$ 219,79): *MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR* - 76.167.733/0001-87 **Processo Nº:** 0053 **Modalidade:** Pregão - Eletrônico Nº22 **Data:** 25/06/2026 **Fornecedor:** 22025842000130 - A DE OLIVEIRA PONCE **UN:** UND **QTDE:** 2.800,00 **VALOR:** R$ 219,79 **DESCRIÇÃO:** PLANTOES DE 12 HORAS Técnicos(as) de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Plantões de 12 (doze) horas (diurno e noturno, incluindo sábados, domingos e feriados). Conforme escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde

TCE PR 77.996.312/0001-21 (R$ 274,47): *MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR* - 76.208.859/0001-52 **Processo Nº:** 0017 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº4 **Data:** 05/03/2026 **Fornecedor:** 26775172000120 - INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - ME **UN:** Unidade **QTDE:** 365,00 **VALOR:** R$ 300,39 **DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços de enfermagem de regime de plantão de 12 horas, no período diurno, devendo ser suprido por técnico de enfermagem com registro ativo no COREN, das 07 horas às 19 horas do mesmo dia, de segunda a domingo.

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR - 76.208.859/0001-52 **Processo Nº:** 0017 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº4 **Data:** 05/03/2026 **Fornecedor:** 26775172000120 - INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - ME **UN:** Unidade **QTDE:** 365,00 **VALOR:** R$ 303,02 **DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços de enfermagem de regime de plantão de 12 horas, no período noturno, devendo ser suprido por técnico de enfermagem com registro ativo no COREN, das 19 horas às 07 horas do dia subsequente, de segunda a domingo.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR - 76.247.345/0001-06 **Processo Nº:** 0053 **Modalidade:** Processo Inexigibilidade Nº24 **Data:** 16/04/2026 **Fornecedor:** 40665349000167 - VANESSA RUIZ FERMINO BARROS **UN:** Outras Unidades e Medidas **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 220,00 **DESCRIÇÃO:** PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
A PAIVA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME 57.834.153/0001-51 (R$ 430,00)			
Elohim Serviços e Mão de Obra LTDA 49.346.744/0001-51 (R$ 332,64)			
K. J. R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A 35.157.507/0001-38 (R$ 580,00)			